



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 017/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **12ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os constantes na ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.491.593,70 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023**, de autoria do executivo municipal de que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.504.484,38 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de administração. **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais, destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, observa-se que não há óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 24 de abril de 2023.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador Membro